

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

901 p 8 11 2019
10.43

LEI MUNICIPAL Nº. 2.973, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 2.536, extinguindo o cargo de Servente do Quadro de Funcionários do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º A tabela constante no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º ...

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº	PADRÃO
Cargo Extinto		1
Auxiliar Legislativo	1	2
Oficial Legislativo	1	3
Técnico em Contabilidade	1	4
Assessor Superior Legislativo	1	5

... (NR)

Art. 3º A tabela relativa ao Plano de Cargos Efetivos constante no art. 6º, da Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ...

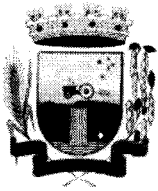
PADRÃO	PLANO DE CARGOS EFETIVOS					
	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
1	Extinto					
2	6,31	6,68	7,88	8,83	10,42	11,46
3	9,35	9,90	11,68	13,08	15,43	16,97
4	10,37	10,98	12,96	14,52	17,13	18,84
5	13,40	14,21	16,76	18,77	22,15	24,37

... (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Cloves Vilibaldo Weber,
Secretário SEFIN.

Luiz Josmar Bertolo,
Secretário SEDECOM

Registre-se e Publique-se em 7.11.2019.

Raquel Mattos Lourenzon,
Secretária Municipal de Administração.